

TERMO DE REFER NCIA N  4820 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  012/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇ O: 06/02/2017

1. PROJETO

Plano Operacional Anual de 2017/2018

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 4.1 - contrata o de Consultores

2.2 ATIVIDADES

Atividade 4.1.1 - Pessoal /consultores

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Ibero-museus   uma inst ncia de fomento e articula o de pol ticas p blicas para os museus da Ibero-Am rica (Andorra, Argentina, Bol via, Brasil, Chile, Col mbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, M xico, Panam , Paraguai, Peru, Portugal, Rep blica Dominicana, Uruguai e Venezuela), e tem o objetivo de empreender a es multilaterais de coopera o e desenvolvimento no  mbito dos museus e da museologia dos pa ses da regi o, al m de reforçar as rela es entre as institui es, p blicas e privadas, promovendo a prote o e a gest o do patrim nio museol gico e o interc mbio de experi ncias e do conhecimento produzido.

Este programa de car ter intergovernamental e ibero-americano, no qual se encontram envolvidos os 22 pa ses da comunidade ibero-americana e os  rg os de coopera o e cultura da regi o, desenvolve projetos nas linhas de educa o, prote o do patrim nio museol gico, curadoria, forma o e capacita o, sustentabilidade de museus, al m de promover e apoiar as institui es museol gicas atrav s da publica o de editais.

Para garantir o bom desenvolvimento de suas atividades, o Programa, atrav s de sua Unidade T cnica, mant m interlocu o permanente com a rede de pontos focais nos 22 pa ses aos que se destina, em especial, aos 12 pa ses que fazem parte de seu Comit  Intergovernamental (Argentina, Brasil, Chile, Col mbia, Costa Rica, Equador, Espanha, M xico, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai).

A fim de garantir o pleno desenvolvimento de todas as linhas de a o do Programa, faz-se necess ria a contrata o de consultoria em coopera o internacional, com experi ncia em assessoria internacional, comunica o, gest o cultural, avalia o e execu o de projetos, al m de possuir bons conhecimentos das  reas administrativas e da museologia.

O profissional ir  atuar essencialmente no apoio   coordena o da Unidade T cnica na interlocu o entre o Programa Ibero-museus, seus representantes e demais institui es, impulsionando sua presen a nos 22 pa ses, bem como o alcance dos projetos e a es.

4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Contrata o de consultor t cnico em coopera o internacional para apoiar a coordena o da Unidade T cnica do Programa Ibero-museus, nas  reas de Administra o, Gest o de Projetos e Comunica o.

5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especifica o (CONSULTOR/A T CNICO EM COOPERA O INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

a) Auxiliar a coordena o da Unidade T cnica e a  rea de comunica o na interlocu o com os Pontos Focais do Programa Ibero-museus nos 22 pa ses ibero-americanos, bem como com as redes de museus destes pa ses;

b) Apoiar a coordena o da Unidade T cnica e a  rea de comunica o na interlocu o com os pontos focais do Programa nos 22 pa ses, as assessorias internacionais dos minist rios de cultura ou institui es respons veis pelas pol ticas museais nos pa ses ibero-americanos e com as  reas e coopera o dos Minist rios de rela es Exteriores destes pa ses;

- c) Acompanhar o planejamento e a coordenação logística de eventos internacionais organizados pelo programa através da Unidade Técnica recebendo delegações estrangeiras;
- d) Auxiliar na elaboração relatórios de avaliação dos projetos realizados pelo Programa;
- e) Realizar diagnósticos e pesquisas interinstitucionais referentes às áreas de atuação do Programa Ibermuseos;
- f) Elaborar e revisar textos e documentos em português, espanhol e inglês.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

- Curso superior completo nas áreas de Relações Internacionais, Políticas Públicas, Ciências Sociais, ou áreas afins.
- Desejável pós-graduação em Cooperação Cultural, Relações Institucionais, Políticas Públicas, Gestão Cultural ou áreas afins.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

B.1. Experiência profissional:

- B.1.a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em cooperação cultural internacional, preferencialmente no setor Cultural, Museal ou do Patrimônio Cultural;
- B.1.b) Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em assessoria internacional, preferencialmente no setor Cultural, Museal ou de Patrimônio Cultural;

B.2. Experiência desejada:

- B.2.a) Experiência profissional em comunicação interinstitucional;
- B.2.b) Produção e acompanhamento de eventos internacionais, em especial de reuniões oficiais;
- B.2.c) Realização de diagnósticos interinstitucionais, preferencialmente na áreas de cultura e/ou cooperação internacional;
- B.2.d) Elaboração relatórios de execução de projetos;
- B.2.e) Bons conhecimentos em inglês.

C – Para o desenvolvimento da consultoria é imprescindível que o candidato possua fluência em espanhol e/ou português, com proficiência comprovada, conforme a nacionalidade do candidato: DELE B2 ou A1 (para brasileiros ou portugueses) ou Celpe-Bras avançado (para espanhóis ou latino-americanos).

D - Será valorada capacidade de trabalhar em equipe e de forma articulada com todos os atores e instâncias envolvidos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

Qtd. Parcelas: 10

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de março de 2017	R\$ 7,953.00	40 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de abril de 2017	R\$ 7,953.00	75 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de maio de 2017	R\$ 7,953.00	105 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de junho de 2017	R\$ 7,953.00	130 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de julho de 2017	R\$ 7,953.00	160 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de agosto de 2017	R\$ 7,953.00	180 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de setembro de 2017	R\$ 7,953.00	205 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de outubro de 2017	R\$ 7,953.00	235 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de novembro de 2017	R\$ 7,953.00	255 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2017	R\$ 7,953.00	285 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))
R\$ 79.530,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

Unidade Técnica do Programa Ibermuseum

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 9 meses e 22 dias

Data de Término: 31/12/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será dividido em duas fases: análise curricular e entrevista, e serão avaliados conforme segue:

1 - ANÁLISE CURRICULAR, que será realizada pela comissão de seleção, e terá o total máximo de 50 pontos, divididos da seguinte forma:

a) FORMAÇÃO (pontuação máxima: 10 pontos)

- Nível superior na área solicitada no perfil profissional: Apenas verificação (requisito eliminatório)

- Pós-graduação na área solicitada no perfil profissional: até 10 pontos.

Especialização: 2 pontos; Mestrado: 3 pontos; Doutorado: 5 pontos.

*Será considerada apenas uma pós-graduação de cada tipo.

- Fluência em Espanhol e/ou Português

- Será necessária comprovação titular DELE B2 ou A1 ou Celpe-Bras Avançado: Apenas verificação (requisito eliminatório).

b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 40 pontos)

- Experiência mínima, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.1.a) e B.1.b): até 15 pontos/cada.

Menos de 3 anos: eliminação; De 3 a 5 anos – 05 pontos; De 5 a 10 anos – 10 pontos; Acima de 10 anos: 15 pontos

c) EXPERIÊNCIA DESEJADA (pontuação máxima: 25 pontos)

- Experiência desejada, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.2.a), B.2.b), B.2.c), B.2.d), B.2.e): até 5 pontos/cada.

Ruim: 0 ponto; Regular: 1 ponto; Bom: 3 pontos; Ótimo: 5 pontos

Serão convocados para entrevista apenas os candidatos melhores classificados na fase de análise curricular.

2- ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima: 50 pontos)

A entrevista, que será realizada pela Comissão de Seleção, terá o total máximo de 50 pontos, onde serão avaliados:

a) CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO (item eliminatório/sim ou não):

- Possuir Vínculo com a Administração Pública;

b) CARACTERÍSTICAS PESSOAIS (máximo de 15 pontos)

- Comunicação verbal: Expressar-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e estruturação de pensamento lógico.

c) ADEQUAÇÃO AO PERFIL (máximo de 35 pontos)

- Domínio de temas em cooperação cultural, assessoria internacional, comunicação organizacional e interinstitucional;

- Bons conhecimentos das áreas de administração e museologia;

- Fluência nos idiomas solicitados no edital de seleção;

- Capacidade de trabalhar em equipe e de forma articulada com todos os atores e instâncias envolvidos.

A entrevista deverá ser, preferencialmente, na modalidade presencial. Caso a comissão de seleção julgue apropriado, a entrevista poderá ser feita por telefone ou videoconferência.

13. CONSIDERAÇÕES

• A consultoria deverá ser desenvolvida na Unidade Técnica do Programa Ibermuseus, na SBN Q. 02, Lt. 08, Bl. N - Ed. CNC III, 15º andar, Brasília – DF.

• A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

13. AMOSTRA